DECRETO Nº 5 de 30 de março de 1967

APOSENTA temporáriamente a professôra IVONE MARIA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 204/67, RESOLVE aposentar por 24 (vinte e quatro) meses, a professôra municipal IVONE MARIA DA SILVA, conforme § 3º do artigo 109, íten III, letra c, da Lei 2338 de 25 de janeiro de 1954, Estatuto do Magistério Público Municipal, a partir de 21 de março do corrente ano.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, 30 de março de 1967.

PREFEITO MUNICIPAL

Iracy do Nascimento Bocco
COORDENADORA DA DIMEP

INB/ilm.